



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1400/GR/UFGS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

~~Art. 1º CRIAR o Serviço de Arquivo Intermediário, da Diretoria de Planejamento.~~

**Art. 1º** CRIAR o Serviço de Arquivo Intermediário, do Departamento de Gestão Documental, da Diretoria de Planejamento. **(ALTERADO PELA PORTARIA Nº 1415/GR/UFGS/2015)**

**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe do Serviço de Arquivo Intermediário, da Diretoria de Planejamento, a função gratificada FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de dezembro de 2015.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS